

DIVERSOS

5.
PL 71/97
Vicente Cândido
Dispõe sobre a entrada de caminhões na área urbana do Município de São Paulo e restrições a sua circulação, e dá outras providências.

6.
PL 251/01
Viviani Ferraz
Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de ascensoristas nos elevadores dos edifícios comerciais do Município de São Paulo que possuam mais de 3 (três) andares, e dá outras providências.

7.
PL 274/01
Jooji Hato
Dispõe sobre legislação de arborização nos logradouros públicos do Município de São Paulo.

8.
PL 389/01
Celso Jatene
Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sinalizadores com dispositivos sonoros e luminosos em edificações que disponham de garagens com acesso parra vias públicas, e dá outras providências.

9.
PL 723/01
William Woo
Dispõe sobre a utilização de programas livres pelos entes de direito público e de direito privado sob controle acionário da Administração Pública de São Paulo.

10.
PL 50/02
Goulart
Dispõe sobre o revestimento das barreiras de proteção contra impactos em autódromos situados no âmbito do Município, e dá outras providências.

11.
PL 142/02
Antonio Carlos Rodrigues
Limita a 500 (quinhentos) o número de alunos matriculados em cada escola ou creche da Rede Pública Municipal, e dá outras providências.

12.
PL 249/02
Celso Jatene
Dispõe sobre o estacionamento em vias e logradouros públicos, noa quais funciona o sistema de Zona Azul, dos veículos que especifica, e dá outras providências.

13.
PL 251/02
Arselino Tatto
Dispõe sobre a alteração da Lei 13.233 de 05 de dezembro de 2001 e dá outras providências. (Sobre lutas de “Vale Tudo”)

14.
PL 259/02
Roger Lin
Assegura aos servidores públicos lotados na Guarda Civil Metropolitana, disporem de creche e berçário em favor de seus filhos, até que atinjam a idade pré-escolar, no âmbito do Município de São Paulo.

15.
PL 262/02
Jooji Hato
Dispõe sobre incentivo para entrega de armas de fogo, e dá outras providências.

16.
PL 316/02
Carlos Neder
Dispõe sobre a realização de audiências públicas trimestrais sobre os gastos em saúde no Município de São Paulo e dá outras providências.

17.
PL 461/02
Salim Curiati
Regulamenta a concessão de licença para instalação e funcionamento dos escritórios de detetives profissionais ou detetives particulares e agências de investigações e similares e dá outras providências.

18.
PL 522/02
Carlos Giannazi
Autoriza a Secretaria Municipal de Cultura a implantar o Projeto Música na Câmara, em parceria com a Câmara Municipal, e dá outras providências.

19.
PL 609/02
Goulart
Acrecece Parágrafo ao art. 1º da Lei nº 11.325, de 29 de dezembro de 1992, e dá outras providências. (Destina à Cultura Sertaneja, obrigatoriamente, uma das Casas de Cultura criadas.)

20.
PL 423/02
Executivo
Autoriza o Executivo a alienar área municipal situada na Rua João Moura, nº 1.380, 45º Subdistrito, 10ª Circunscrição, e dá outras providências.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: TECMASTER TÉCNICA COMERCIAL LTDA.

TERMO: Termo de Contrato nº 15/2003.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de fac-símile.

VALOR: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).

EMPENHO: NE-589/OST-PJ.
VERBA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2003.

ASSINATURA: 13 de junho de 2003.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: VECTRON ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TERMO: Termo de Contrato nº 10/2003.
OBJETO: Fornecimento de 238 microcomputadores padrão MCA01 e 5 microcomputadores padrão MCA02, nos termos do Edital de Licitação na modalidade Pregão nº 01/2003 - Proc. Adm. 235/2003.

VALOR: R\$ 554.850,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).
EMPENHO: NE-584/EMP.
VERBA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: Nos termos da Cláusula VI do TC nº 10/2003.

ASSINATURA: 13 de junho de 2003.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: COMERCIAL E TÉCNICA COMPUADD DO BRASIL LTDA.

TERMO: Termo de Contrato nº 11/2003.
OBJETO: Fornecimento de 01 (um) Notebook, padrão NTBK01, nos termos do Edital de Licitação na modalidade Pregão nº 01/2003 - Proc. Adm. 235/2003.

VALOR: R\$ 7.512,40 (sete mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos).

EMPENHO: NE-585/EMP.
VERBA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: Nos termos da Cláusula VI do TC nº 11/2003.

ASSINATURA: 13 de junho de 2003.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: NET SOLUTION INFORMÁTICA LTDA.

TERMO: Termo de Contrato nº 12/2003.
OBJETO: Fornecimento de 250 filtros de linha, padrão FL001, nos termos do Edital de Licitação na modalidade Pregão nº 01/2003 - Proc. Adm. 235/2003.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

EMPENHO: NE-586/EMP.
VERBA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: Nos termos da Cláusula VI do TC nº 12/2003.

ASSINATURA: 13 de junho de 2003.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.

TERMO: Termo de Contrato nº 13/2003.
OBJETO: Fornecimento de 02 (duas) impressoras jato de tinta, padrão IJL01, nos termos do Edital de Licitação na modalidade Pregão nº 02/2003 - Proc. Adm. 236/2003.

VALOR: R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

EMPENHO: NE-587/EMP.
VERBA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: Nos termos da Cláusula VI do TC nº 13/2003.

ASSINATURA: 13 de junho de 2003.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: AMC INFORMÁTICA LTDA.

TERMO: Termo de Contrato nº 14/2003.
OBJETO: Fornecimento de 170 impressoras a laser, padrão ILL01; 22 impressoras laser, padrão ILR01 e 8 impressoras matriciais, padrão IML01, nos termos do Edital de Licitação na modalidade Pregão nº 02/2003 - Proc. Adm. 236/2003.

VALOR: R\$ 405.700,00 (quatrocentos e cinco mil e setecentos reais).

EMPENHO: NE-588/EMP.
VERBA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: Nos termos da Cláusula VI do TC nº 14/2003.

ASSINATURA: 13 de junho de 2003.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM.

TERMO: 10º Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/99.

OBJETO: Locação de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 53.031,00 (cinquenta e três mil e trinta e um reais).

EMPENHO: Despesa vinculada à NE-309/OST-PJ-IO e NE-583/OST-PJ-IO.

VERBA: 3.3.90.39.00.9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Informatização do Órgão.

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Contrato nº 23/99 fica prorrogada por um período de até 03 (três) meses, a partir de 12 de junho de 2003.

ASSINATURA: 12 de junho de 2003.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

TERMO: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 06/01.

FINALIDADE DA PUBLICAÇÃO: Tornar público o encerramento da vigência do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 06/01.

DATA DE ENCERRAMENTO: 29 de maio de 2003.

SECRETARIA DA CÂMARA**MESA DA CÂMARA ATO Nº 806/2003**

Cria, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, Comissão para o Recadastramento dos Servidores Ativos e Inativos da Edilidade.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados dos servidores desta Edilidade,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal de São Paulo, Comissão para o Recadastramento dos Servidores Ativos e Inativos da Edilidade.

Parágrafo único. A Comissão criada pelo caput deste artigo concluirá seus trabalhos no prazo de 60 dias, prorrogável mediante solicitação justificada à Mesa Diretora.

Art. 2º - A Comissão terá como coordenador o Primeiro Secretário, Vereador Celso Cardoso, e será constituída por um membro da Presidência, um da Primeira Vice-Presidência, um da Segunda Vice-Presidência, um da Segunda Secretária, um da Diretoria Geral, um do Departamento do Pessoal - DT.4, um da Assessoria Técnica de Recursos Humanos - ATR, um da Assessoria Técnica de Informática - AT.5 e um do Departamento de Contabilidade-DT.1/Seção Técnica de Tesouraria, a serem indicados por suas respectivas Chefias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 17 de junho de 2003.

PORTARIA 8076/03

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de São Paulo no dia 20 de junho de 2003, sexta-feira.

§ 1º. Deverão funcionar as unidades da Câmara Municipal de São Paulo cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º. Nas demais unidades, a critério de seus titulares, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º. Os servidores da Câmara deverão compensar as horas não trabalhadas a partir do dia 23 de junho de 2003.

§ 1º. A compensação poderá ser efetuada no início ou no final do expediente, a critério da chefia imediata.

§ 2º. Os servidores que não se encontrarem em exercício na data de início da compensação deverão efetivá-la a partir do dia em que reassumirem o exercício de suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO DE MESA

Ref.: Memo./Gab/Pres/nº 229/03

DESPACHO

À vista dos fundamentos expressados pela Nota Técnica 2003, no Memo./ Gab./ Pres. nº 218/03 e:

1 - Considerando que o regime jurídico da Verba Honorária, prevista pela Lei nº 9.402/81 aos Procuradores do Município e estendida, pela Resolução nº 08/95 aos servidores do QPL, “nas mesmas condições do Procurador do Tribunal de Contas do Município”, é o da integração “aos vencimentos do cargo, de imediato, para fins de aposentadoria”;

2 - Considerando que o regime jurídico previsto no artigo 33, da Lei nº 9.296/81, é o da “incorporação” de vantagens pelo exercício de cargos de chefia, direção e assessoramento, sujeitos a prazos de implementação (5 anos, sendo 2 anos no cargo de maior padrão);

3 - Considerando que os benefícios pecuniários só podem estar subordinados, por lei, a um regime jurídico.

4 - Considerando, ainda, a conclusão de que “as declarações de incorporação pelo art. 33, da Lei nº 9.296/81, anteriores ao advento da Resolução nº 08/95, que instituiu a Verba Honorária e a GEA, alcançaram exclusivamente as vantagens próprias do cargo existentes à data em que o servidor adquiriu o direito à referida incorporação” (g.n.);

5 - Considerando o teor da Análise Jurídica procedida pela Prof.ª Dr.ª Maria Sylvia Zanella di Pietro, que faz parte integrante do Relatório elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, contratada por esta Câmara Municipal e que aponta a inconstitucionalidade do recebimento dessa Verba Honorária por servidores desta Casa, além das conclusões relativas à incorporação e permanência das gratificações e vantagens pecuniárias;

6 - Considerando os princípios da ISONOMIA e da IMPES-SOALIDADE que vêm sendo alegados por servidores desta Casa, atingidos de plano pelos efeitos da Lei nº 13.576/03;

7 - Considerando a possibilidade de anulação dos atos administrativos, eivados de ilegalidade ou inconstitucionalidade e que pode ser exercida de ofício pelo mesmo agente que os praticou, segundo Súmula 473, do STF;

8 - Considerando o princípio da ampla defesa, previsto no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal e a possibilidade de tomar por analogia o procedimento estabelecido na Lei Estadual nº 10.177, de 30/12/98, arts. 57 a 61, como já o fez anteriormente o Tribunal de Contas do Município;

9 - A Mesa Diretora DETERMINA a intimação pelo DOM dos servidores ativos e por correspondência, com aviso de recebimento dos servidores inativos, todos abaixo arrolados, para manifestação, se o desejarem, quanto à cassação, por invalidação, dos alegados efeitos de declaração de incorporação, para os fins de pagamento da Verba Honorária, com base no art. 33 da Lei nº 9.296/81, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da ciência, adotando-se como referência, as regras inscritas no art. 57 e seguintes da Lei nº 10.177/98;

10 - Fica suspenso o pagamento da Verba aludida, a partir do mês em curso, nos termos do art. 60, do referido diploma legal;

11 - Oficie-se ao Ministério Público;

SERVIDORES ATIVOS

Nome	Cargo	Registro Funcional
1 Carlos Borromeu Timi	Ass. Tec. Sup	010594-2
2 Luiz Carvalho Diniz	Dir. Tec. Depto	010814-0
3 Nelson Takeo Shimabukuro	Ass. Tec. Superv.	010986-3
4 Manoel Jose Amido Pº	Ass. Tec. Superv.	011023-3
5 Luiz Eduardo de S. S. Thiago	Diretor Geral	011037-3
6 Caio Marcelo de C. Giannini	Ass. Tec. Legisl. Chefe	011039-0
7 Antonio Rodrigues de Freitas Jr.	Ass. Tec. Legisl. Chefe	011040-3
8 Breno Gandelman	Ass. Tec. Legisl. Chefe	011045-4
9 Marcella Falbo Giacaglia	Ass. Tec. Legisl.	011047-0
10 Adeli Duarte Alvarez	Ass. Tec. Legisl.	011048-9
11 Mario Sergio Maschietto	Ass. Tec. Legisl.	011066-3
12 Paulo Augusto Baccarin	Ass. Tec. IV	011073-6

SERVIDORES INATIVOS

Nome	Cargo	Registro Funcional
1 Abrahao Carlos de A Nouer	Ass. Tec. Legisl. Chefe	010055-9
2 Ray Cavalieri Costa	Ass. Tec. Legisl.	010318-3
3 Renato Tuma	Secretário Geral	010325-0
4 Edson Aparecido Ravena	Ass. Tec. Legisl. Chefe	010364-7
5 Antonio José da Costa	Ass. Tec. Legisl. Chefe	010367-1
6 Francisco Antonio Sammartino	Ass. Tec. Legisl. Chefe	010373-6
7 Veriano Midena	Ass. Tec. Legisl. Chefe	010394-9
8 Luiz Eduardo Grandjean Pinto	Ass. Tec. Legisl. Chefe	010521-6
9 Orlando de Sordi	Ass. Tec. Legisl. Chefe	010095-8
10 Yara Darcy Police Monteiro	Ass. Tec. Legisl. Chefe	011024-8

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE BENS DE INFORMÁTICA

Tendo em vista a proximidade da entrega dos bens de informática recentemente adquiridos pela Câmara, e a necessidade de uma correta verificação da adequação dos bens a serem entregues às especificações constantes do edital e das propostas vencedoras do procedimento licitatório, a MESA DETERMINA a constituição de uma Comissão Especial de Recebimento dos referidos bens, a quem incumbirá receber e verificar as especificações técnicas dos bens a serem entregues, emitindo o respectivo aceite. Referida Comissão deverá ser integrada por um servidor da Assessoria Técnica de Informática

- AT.5, um da Seção de Patrimônio e um da Seção de Almoxarifado, ambas do Departamento de Contabilidade e Fiscalização Orçamentária - DT.1. Os membros da Comissão serão indicados pela Diretoria Geral.

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/02 ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E A SAMP NEWS COMERCIAL LTDA. - Proc. 318/03

A vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA a elaboração do Termo de Aditamento para fornecimento mensal de até 30 quilos de margarina vegetal.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA 24132/03
DESIGNANDO RAFAEL GUSTAVO RODRIGUES PAULO, Chefe de Seção Técnica IV, padrão QPA-16-E, registro 10884 e LUIZ CARLOS THOMAZ CORDEIRO, Assistente de Chefia Técnica, padrão QPA-10-B, registro 11060, para comporem a Comissão de Pregão de acordo com o Ato nº 790/03, como membros especialistas - Objeto: material de escritório (Processo nº 28/2003)

PORTARIA 24133/03
DESIGNANDO MÁRIO MASAGÃO ANDREOLI, registro 11030, AT.5 e LUIZ CARLOS THOMAZ CORDEIRO, registro 11060, DT.1 - Cont.1, para compor a Comissão de Recebimento dos bens de informática recentemente adquiridos por esta Casa

PORTARIA 24134/03
DESIGNANDO ROSAN ELIEZE TRUCILIO, Auxiliar Técnico Administrativo, funcionário da PMSP, comissionado junto a esta Edilidade, registro 52086, registro 11060, DT.1 - Cont.1, para compor a Comissão de Recebimento dos bens de informática recentemente adquiridos por esta Casa

PORTARIA 24135/03
DESIGNANDO MILTON EMÍLIO BALDINI, Chefe de Seção (CS.13), padrão QPA-12-E, registro 10600, para responder, a partir de 13 de junho de 2003, pelo expediente da Seção de Tráfego - DT.222.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA - Processo 1268/02

Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Disciplinar - ST.35, nos autos do processo 1268/02, por mais 90 (noventa) dias.

Retificação da publicação da publicação do dia 17.06.03

Diretoria Geral
Leia-se como segue e não como constou:
Portaria 24127/03
DESIGNANDO SORAIA LÚCIA FERREIRA, Assistente Técnico de Direção I, padrão QPA-13-E, registro 10896, para responder como secretária da Comissão de Julgamento de Licitações, enquanto durar o impedimento, por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de junho de 2003, de VALDEMARIA CÂNDIDA ROCHA DOS SANTOS, registro 10839.

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

243ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2003.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: Vereador Gilberto Natalini (PSDB)

Não haverá Grande Expediente e Prolongamento do Expediente (art. 333, Incisos I e II do Regimento Interno).

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da publicada no D.O.M. de 17 de junho de 2003.

289ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2003, APÓS A SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da 288ª Sessão Extraordinária, publicada no D.O.M. de 17 de junho de 2003, acrescentado-se os itens abaixo e renumerando-se os demais:

1. PL 478/02, do Executivo
Estabelece as diretrizes para a utilização das vias públicas municipais; delega competência ao Departamento de Controle de Uso de vias Públicas da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana para outorgar a permissão de uso; disciplina a execução das obras dela decorrentes. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.
HÁ SUBSTITUTIVO PARA LEITURA.

2. PL 567/02, do Executivo
Autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Fundação Dorina Nowill para Cegos.
Fase da discussão: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

3. PL 265/02, do Vereador Toninho Campanha (PSB)
Institui o “Festival Paulo Freire de Literatura e Produção de Textos da Cidade de São Paulo”.
Fase da discussão: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

290ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2003, APÓS A 289ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 289ª Sessão Extraordinária.

291ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2003, APÓS A 290ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 290ª Sessão Extraordinária.